



### 3º ADITIVO

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

### Nº 01/2025

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2101.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **3º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do dia e horários da assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação obrigatória dos candidatos aprovados:

#### **1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos classificados deverão comparecer, no dia **01 de fevereiro de 2025**, de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na EEM Governador Manoel de Castro Filho, **localizado na Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1110 – Centro, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000**, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – EM ANEXO**).

**TABELA 1** – Agendamento por curso para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega de documentação obrigatória:

<b>CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>TURNO/HORÁRIO</b>
<b>CURSO 1</b> – CUIDADOR ESCOLAR E A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01 de Fevereiro de 2025	<b>MANHÃ</b> – 08:00h as 11:30h
<b>CURSO 2</b> – APOIO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL	01 de Fevereiro de 2025	<b>TARDE</b> – 13:00h as 17:00h



Conforme **TABELA 2**, o cronograma de chamada dos candidatos aprovados seguirá por localidade no curso abaixo citadas:

**Tabela 2** – Quantitativo de bolsas divididas por localidade e carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas no Programa CAPACITA+ Quixeré 2025

LOCALIDADE	VAGAS: 74 BOLSA I - R\$ 600,00 CURSO 1* CH: 4h/dia	VAGAS: 56 BOLSA II - R\$ 900,00 CURSO 2** CH: 6h/dia
ÁGUA- FRIA	5	1
BARREIRAS	0	1
BOQUEIRÃO	3	3
BOTICA	0	1
CERCADO DO MEIO	3	2
CARNAÚBAS	0	1
ITAITINGA	5	3
LAGOA DA CASCA	0	1
LAJEDO DO MEL	0	2
LAGOINHA	16	15
LAGOINHA (VAGAS PCD)	3	0
MACACOS	0	1
TOMÉ	7	1
UBAIA	1	3
VILA NOVA	11	3
SEDE	17	18
SEDE (VAGAS PCD)	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>56</b>

\***Curso 1:** Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva / \*\***Curso 2:** Apoio Escolar de Crianças com Deficiência em Tempo Integral / CH: Carga horária diária de atividades práticas / PCD: Pessoa com Deficiência

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas nas Escolas onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação no curso.

Será disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista as vagas nas Escolas distribuídas por curso e o candidato classificado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato classificado que não estiver presente no ato de chamada para assinatura do Termo de compromisso, perderá a prioridade na escolha da escola que desenvolverá as atividades, ficando este com a possibilidade das vagas disponíveis no momento.



O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – EM ANEXO)**, a **VERSÃO DIGITAL DA CARTEIRA DE TRABALHO (acesso ao aplicativo online)** no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

## 2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 terá validade de 11 meses, com início das atividades a partir de **03 de fevereiro 2025** até **31 de dezembro de 2025**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação enviada por Email no ato da inscrição deve ser entregue impressa no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Os candidatos que se inscreveram e foram aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE



**ANEXO I – ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO – EDITAL 01/2025**

(Os documentos abaixo indicados devem ser os mesmos enviados na inscrição)

- I. Cópia legível do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (**CNH**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar **CÓPIA FRENTE E VERSO**);
- V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do Banco do Brasil, sob titularidade do bolsista selecionado. Caso o candidato não possua conta, deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco.
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação:
- VIII. **PDF DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL IMPRESSA** (Documento contendo dados pessoais e a página de contratos de trabalhos para comprovação de ausência de vínculo atual. O PDF gerado deve ser atualizado, com data de emissão de no máximo 15 dias anterior a inscrição).
- IX. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (**cópia frente e verso** de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos).
- X. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD).